

INDICAÇÃO N° 0100/17.
DE 017 DE OUTUBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Prefeito Municipal junto ao setor responsável, a colocação de Placas de advertência, proibindo acender churrasqueira nos pés das árvores na prainha Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que algumas pessoas vem praticando este atos de desrespeito ao meio ambiente, é necessário a colocação de placas de advertências nesses locais, para a conscientização das pessoas que praticam esses atos, em respeito ao meio ambiente.

Sala das Sessões "Vereador Benedito Alves Domingues", 17 de outubro de 2017.

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA
Vereador